

## REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Praça Zacarias, 46 - 7.º and.  
Conj. 71 - Fone: 223-1956  
Oficial: MAURINO CARRARO  
C.P.F., 000188309-78  
Oficial Maior:  
LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRICULA N.º -17 151-

RUBRICA

**Imóvel:**- Apartamento residencial sob nº 32H, do bloco ou módulo H, tipo 2, localizado no 3º pavimento do Edifício Dona Marianinha, sito à rua Assis Gonçalves esquina com a rua Rio Grande do Sul, com a área privativa de 77,09m²., área de garagem de 10,9117056m²., área comum de 18,119285714m²., área correspondente de 106,1209913142m²., fração ideal correspondente de 0,0190698825 e quota do solo de 54,73056278m²., com direito a uma vaga de estacionamento para veículo pequeno de passeio, na garagem coletiva localizada no subsolo do bloco ou módulo H. Dito edifício acha-se construído sobre o lote de terreno foreiro sob nº 957-N da planta organizada pelos herdeiros de Francisco Fruet, nesta cidade, medindo 65,50m. de frente para a rua Rio Grande do Sul, fazendo esquina com a atual rua Professor Assis Gonçalves, para a qual mede 76,00m., tendo na linha oposta 73,00m. - onde confronta com um riacho e 28,75m. onde também confronta com um riacho, de forma triangular, com a área de 2.870,00m². Indicação fiscal:- 61-002-001.000-4 do cadastro municipal.-

**Proprietária:**- SOCIEDADE CONSTRUTORA VATICANO LTDA., com sede n/Cap., à rua Lamenha Lins nº 750, CGC 76 617 018/0001-07.-

**Reg. anterior:**- Mat. 13135 d/Cartório. Dou fé. Em 17 de junho de 1983.-

*Maurino Carraro*  
Oficial

**AV 1-17 151**, em 17 de junho de 1983.-

A unidade acima está hipotecada ao BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, - CGC 76 659 101/0001-30, conforme o R 3 da mat. 13135 do Reg. Geral d/Cartório. Dou fé.-

*Maurino Carraro*  
Oficial

**AV 2-17 151**, em 17 de junho de 1983.-

Liberada a unidade da hipoteca acima mencionada, face o contido no instrumento arquivado n/ Cartório sob nº 57 383. C/O, 4 VRC=€\$4.000,00. Dou fé.

*Maurino Carraro*  
Oficial

**R 3-17 151**, em 17 de junho de 1983.-

Por instrumento particular assinado em 24 de março de 1983, sendo uma via arquivada n/ Cartório sob nº 57 383, Sociedade Construtora Vaticano Ltda., vendeu o imóvel da presente matrícula à JORGE LUIZ ZAINA DE MACEDO, funcionário público, CI 1 212 031-Pr., CPF 356 277 199-15 e sua mulher HELENA ARCO-VERDE DE MACEDO, estudante, CI 2 066 942-Pr., CPF 479 545 239-34, brasileiros, residentes n/Cap., à rua Chile nº 1822; pelo preço de €\$6.612.000,00; s/condições. T.I.T. nº8295124-0. C/3,2 VRC=€\$32.000,00. Dou fé.-

*Maurino Carraro*  
Oficial

**R 4-17 151**, em 17 de junho de 1983.-

Na forma do instrumento mencionado no R 3, Jorge Luiz Zaina de Macedo e sua mulher Helena Arco-Verde de Macedo, oneraram o imóvel da presente matrícula, com la hipoteca a favor do BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em garantia do financiamento no valor de €\$5.950.000,00 a serem pagos em 240 prestações mensais, aos juros de 9,50% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. C/3,1 VRC=€\$31.000,00. Dou fé.-

*Maurino Carraro*  
Oficial

**AV 5-17 151**, em 17 de junho de 1983.-

A hipoteca supra, é representada pela Cédula Hipotecária Integral 018956 - emitida em 24/03/83 pelo credor, a seu favor e subscrita pelo mutuário. - c/1,55 VRC=€\$15.500,00. Dou fé.-

*Maurino Carraro*  
Oficial

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
-17 151-

## CONTINUAÇÃO

AV 6-17 151, em 24 de abril de 1 985.-

Os direitos creditórios oriundos da hipoteca de que trata o R 4, são caucionados ao Banco Nacional da Habitação, conforme termo lançado na Cédula Hipotecária, em 06/03/1985. C/1,0 VRC=R\$51.801. Dou fé.-

*Amarel*  
Oficial

AV 6-17 151, em 28 de abril de 2003. Prenot. 241/257 de 28/04/2003.

Cancelada a caução de que trata a AV 6, conforme o Ofício expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, em 26 de junho de 2001, arquivado neste Cartório sob nº 241.258. S/Custas. Dou fé.

ic

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

*Amarel*  
Oficial

AV 7-17 151, em 28 de abril de 2003. Prenot. 241 259 de 28/04/2003.

Conforme a documentação arquivada neste Cartório sob nº 145 666, o Bamerindus S/A. Crédito Imobiliário, foi incorporado pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade - Anônima, CNPJ/MF sob nº 76 543 115/0001-94. Dou fé.

ic

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

*Amarel*  
Oficial

AV 8-17 151, em 28 de abril de 2003. Prenot. 241 260 de 28/04/2003.

Face a quitação da hipoteca, são cancelados, o registro nº 4 e a averbação decorrente, conforme o Ofício expedido pelo credor em 26 de junho de 2001, arquivado neste Cartório sob nº 241.261. S/Custas. Dou fé.

ic

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

*Amarel*  
Oficial

R.9-17.151, em 22 de dezembro de 2.006. Prenot. 284.360 de 01/12/2006.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do Bacacheri, Distrito desta Comarca, em 05 de junho de 2.003, às fls. 112 do Lº 518-N, Jorge Luiz Zaina de Macedo e sua esposa Helena Arco-Verde de Macedo, já identificados, venderam a nua propriedade do imóvel a **FORTUNATO SALVALAGGIO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CI nº 4.109.578-4-Pr, CPF nº 633.539.979-20, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Rio Grande do Sul nº 453, **VERONICA DE FATIMA SALVALAGGIO**, brasileira, casada em 21/11/1987, com José Mauricio Loureiro, pelo regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, CI nº 2.080.906-0-Pr; CPF nº 462.776.179-15, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Herculano C. Franco de Souza nº 255, ap.11, e **LUCIA REGINA SALVALAGGIO**, brasileira, casada em 10/10/98, com Luiz Francisco Tavares, pelo regime da comunhão parcial de bens, professora, CI nº 3.550.123-1-Pr, CPF nº 618.712.069-87, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Ângelo Messignan nº 942, pelo preço de R\$62.000,00, incluído o usufruto, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 582.450 pg em 05/01/2004 sobre R\$62.000,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.-

gs

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

*Amarel*  
Oficial

R.10-17.151, em 22 de dezembro de 2.006.-

Na forma da Escritura mencionada no R.9, Jorge Luiz Zaina de Macedo e sua esposa Helena Arco-Verde de Macedo, já identificados, venderam o usufruto vitalício do imóvel a **MARIA EDITH SALVALAGGIO**, brasileira, viúva, aposentada, CI nº 273.811-2-Pr, CPF nº 491.872.529-53, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Herculano Franco de Souza nº 255, ap. 11, pelo valor de R\$62.000,00, incluída a nua propriedade, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 582.450 pg em 05/01/2004 sobre R\$62.000,00. C/2156VRC=R\$226,38. Dou fé.-

gs

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

*Amarel*  
Oficial

AV 11-17.515, em 30 de abril de 2009. Prenot. 318/798 de 30/04/2009.

O imóvel da presente matrícula é cadastrado pela indicação fiscal nº 61.002.022.025-5, conforme a Declaração expedida pela Prefeitura

SEGUIE

RUBRICA

31

FICHA

Fls.02  
Mat.17151

## CONTINUAÇÃO

Municipal de Curitiba, em 02 de abril de 2009, arquivada neste Cartório sob nº 318.799. C/60VRC=R\$6,30. Dou fé.

Ic

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

*L. Amareal*  
Oficial

AV 12-17.151, em 09 de setembro de 2.016. Prenot. 391.699 de 31/08/2016.

Por Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada no 8º Tabelionato de Notas, desta Comarca, em 30 de agosto de 2.016, às fls. 141 do Lº 1.312-N, Maria Edith Salvalaggio, viúva, já identificado, residente e domiciliada na rua Professor Assis Gonçalves nº 1277, ap. 32H, Água Verde, nesta Cidade, **renunciou ao usufruto constante no R.10** desta matrícula. ITCMDs nºs 2016 0829 1007 6216; 2016 0829 1007 6143 e 2016 0829 1007 6178 pagos em 30/08/2016 sobre R\$43.333,33 (cada guia). Paga a guia do Funrejus no valor de R\$260,00. C/1078VRC=R\$196,19. Dou fé.

Ic

**HIDERALDO L. BOSCARDIN**  
Substituto

*Hideraldo*  
Oficial

AV 13-17.151, em 18 de outubro de 2.016. Prenot. 392.432 de 14/10/2016.

Conforme consta na Certidão de Casamento extraída pelo Cartório Distrital do Cajuru, desta Comarca, em 22/08/2016, arquivada neste Cartório sob nº 392.432, em cuja Certidão consta a averbação do Divorcio do casal Jose Mauricio Loureiro e Verônica de Fátima Salvalaggio, que eram casados desde 21/11/1987, foi decretado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Secretaria de Família desta Comarca, prolatada nos Autos nº 0005028-39.2011.8.16.002, com transito em julgado em 02/09/2011. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$17,70. C/60VRC=R\$10,92. Dou fé.

ic

**HIDERALDO L. BOSCARDIN**  
Substituto

AV.14-17.151, em 03 de novembro de 2.016. Prenot. 392.698 de 26/10/2016.

Em 24 de fevereiro de 2.012, o proprietário José Mauricio Loureiro, divorciado, contraiu segundas núpcias com Clara Maria Costa, pelo regime da separação obrigatória de bens, conforme consta da Certidão de Casamento, emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil do Município de Foz do Iguaçu-PR, em 18/10/2016, arquivada neste Cartório sob nº 392.698, passando a nubente a assinar "**Clara Maria Costa Loureiro**". Paga a guia do Funrejus no valor de R\$.6,10. C/60VRC=R\$10,92. Dou fé.

mb

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrivente - Portaria 64/96

R.15-17.151, em 03 de novembro de 2.016. Prenot. 392.698 de 26/10/2016.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de outubro de 2.016, às fls. 192/195, do Livro 180-N, nas notas do 16º Serviço Notarial desta Comarca, José Mauricio Loureiro, brasileiro, gerente de vendas, C.I. nº 1.217.917-0-SSP/PR, CPF nº 200.498.709-04, casado com Clara Maria Costa Loureiro, brasileira, gerente comercial, C.I. nº 1.335.294-1-SESP/PR, CPF nº 615.796.969-53, **vendeu** a sua parte ideal correspondente a **16,6666%** do imóvel desta matrícula a **VERONICA DE FATIMA SALVALAGGIO**, brasileira, divorciada, psicóloga, C.I. nº 2.080.906-0-SSP/PR, CPF nº 462.776.179-15, residente e domiciliada na Rua Herculano Carlos Franco de Souza nº 255, ap. 11, Água Verde, nesta Cidade, pelo preço de R\$.30.000,00, pagos integralmente. Sem condições. Declaração de Quitação do ITBI nº 38.570/2016 paga sobre R\$.45.700,00. Apensos ao traslado, os comprovantes de pagamento do Funrejus nos valores de R\$.60,00 e R\$.31,40. Consulta **negativa de indisponibilidade** do sistema CNIB: José Mauricio Loureiro - 67fc.ae42.b3d5.5858.870c.4111.05 a6.e6c2.42ee.8825 e Veronica de Fatima Salvalaggio - e28b.7a72.8140.74c2.b814.ff0c.e9d00d0c.a784.17e3. C/4312VRC=R\$784,78. Dou fé.-

mb

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrivente - Portaria 64/96

*3000*  
SEQUE

## CONTINUAÇÃO

AV.16-17.151, em 28 de junho de 2021. Prenot. 436.175 de 27/05/2021.

Em 06 de julho de 2019, o coproprietário Fortunato Salvalaggio Filho, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, com Tânia Mara Borges, conforme consta da fotocópia autenticada da certidão de casamento, emitida pelo Serviço Distrital do Portão, desta Comarca, em 30/04/2021, arquivada nesta Serventia sob nº 436.175, passando a nubente a assinar: "**TÂNIA MARA BORGES SALVALAGGIO**". Custas: 60VRCext=R\$13,02 + FUNDEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,25 - Total=R\$17,44. Funarpen: 0183925AVAA00000005056213. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

mb

AV.17-17.151, em 28 de junho de 2021. Prenot. 436.175 de 27/05/2021.

De acordo com a fotocópia autenticada da certidão de casamento, emitida pelo 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca, em 19/04/2021, arquivada nesta Serventia sob nº 436.175, fica retificado o nome de um dos proprietários para: "**LUIS FRANCISCO TAVARES**". Custas: 60VRCext=R\$13,02 + FUNDEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,25 - Total=R\$17,44. Funarpen: 0183925AVAA00000005057211. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

mb

R.18-17.151, em 28 de junho de 2021. Prenot. 436.175 de 27/05/2021.

Por instrumento particular assinado em 05 de maio de 2021, Contrato nº 001047183-4-SFH, sendo uma via arquivada nesta Serventia sob nº 436.175, e nos termos da Lei nº 9.514/97, os proprietários Fortunato Salvalaggio Filho, já qualificado, autorizado por sua mulher Tânia Mara Borges Salvalaggio, brasileira, representante comercial, C.I. nº 5.130.898-0-SESP/PR, CPF nº 825.276.019-87, residentes e domiciliados na Rua Annelise Gellert Krigsner nº 3.074, complemento 32, Afonso Pena, em São José dos Pinhais-PR, Veronica de Fatima Salvalaggio, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Guararapes nº 1.797, Vila Izabel, em Curitiba-PR, representada por Fortunato Salvalaggio Filho, CPF nº 633.539.979-20 e Lucia Regina Salvalaggio, já qualificada e seu marido Luis Francisco Tavares, brasileiro, gerente de manutenção, C.I. nº 3.993.551-1-SESP/PR, CPF nº 610.544.619-53, representados por Fortunato Salvalaggio Filho, CPF nº 633.539.979-20, **venderam** o imóvel desta matrícula, a **MARIA IZABEL MORAES E SILVA**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresaria socia, filha de Alexandre Mendes Moraes e Silva e Daniele Cristiane Pinheiro, C.I. nº 14.379.905-0-SESP/PR, CPF nº 123.649.229-33, residente e domiciliada na Rua Dolores Duran nº 93, Xaxim, em Curitiba-PR, pelo preço de R\$290.000,00, dos quais R\$58.000,00 o valor da entrada e R\$232.000,00 mediante financiamento. Sem condições. Obs.: Emitida e será enviada à SRF a DOI. Declaração de Quitação do ITBI nº 23.263/2021 pago sobre a avaliação de R\$290.000,00. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$580,00. Consulta negativa de **indisponibilidade** do sistema CNIB: Fortunato Salvalaggio Filho – b66c.70e2.7ed7.7d3c.5174.16bc.9e79.83fa.428b.21d7, Veronica de Fatima Salvalaggio – a5bc.7500.329b.47bf.e4fa.38ac.2f6d.a5cd.78c0.8ae4, Lucia Regina Salvalaggio – 61a5.ce0f.5eb8.9169.4302.9d8e.2b2e.0fcb.d4aa.0f9b, Luis Francisco Tavares – 9779.19d9.9e19.6b9f.00f7.192a.9f85.035e.c693.da2d e Maria Izabel Moraes e Silva – 5d96.e95e.1dc1.e435.4ccf.70f0.6f2e.1752.73c8.e783. Custas: 2156VRCext=R\$467,85 + FUNDEP 5% R\$23,39 + ISS 4% R\$18,71 – subtotal=R\$509,85 + Custas Prenotação: 5VRCext=R\$1,08 + FUNDEP 5% R\$0,05 + ISS 4% R\$0,04 + FUNREJUS 25% R\$0,27 + SELO R\$5,25 – subtotal=R\$6,69 + Custas Arquivamento: 3,5VRCext=R\$0,76 + FUNDEP 5% R\$0,04 + ISS 4% R\$0,03 + FUNREJUS 25% R\$0,19 - subtotal=R\$1,02 – Total Geral=R\$517,70. Funarpen: 0183925CVAA0000000504721Y. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

mb

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

3 - Mat. nº. 17.151

CONTINUAÇÃO

R.19-17.151, em 28 de junho de 2021. Prenot. 436.175 de 27/05/2021.

Na forma do instrumento mencionado no R.18 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Maria Izabel Moraes e Silva, solteira, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, para o credor **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, pelo preço de R\$232.000,00, no prazo de 360 meses, a taxa de juros efetiva de 6,80% a.a., nominal de 6,60% a.a., mediante as demais taxas e condições do aludido instrumento. Valor da Garantia: R\$312.000,00. Custas: 1078VRCext=R\$233,93 + FUNDEP 5% R\$11,70 + ISS 4% R\$9,36 – Total=R\$254,99. Funarpen: 0183925CVAA0000000504821W. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

mb

AV.21-17.151.- Processo Interno 31, de 22/10/2024. **RETIFICAÇÃO DE ERRO EVIDENTE.** Nos termos do art. 213, Inciso I, a, da Lei 6.015/73, retifica-se a sequência de atos da presente matrícula, passando a prevalecer a seguinte: a Av-6 (cancelamento de caução) passa a ser a Av-7; a Av-7 (incorporação de banco) passa a ser a Av-8; a Av-8 (cancelamento de hipoteca) passa a ser a Av-9; o R-9 (compra e venda da nua propriedade) passa a ser o R-10; o R-10 (compra e venda do usufruto vitalício) passa a ser o R-11; a Av-11 (indicação fiscal) passa a ser a Av-12; a Av-12 (renúncia de usufruto) passa a ser a Av-13; a Av-13 (averbação de divórcio) passa a ser a Av-14; a Av-14 (casamento em segundas núpcias) passa a ser a Av-15; o R-15 (compra e venda da parte ideal de 16,6666%) passa a ser o R-16; a Av-16 (averbação de casamento) passa a ser a Av-17; a Av-17 (retificação de grafia de nome) passa a ser a Av-18; o R-18 (compra e venda) passa a ser o R-19; o R-19 (alienação fiduciária) passa a ser o R-20. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: SFR1I.GJa9P.cAlbP-4vFMw.F392q-v9GP2.wP7pu.VDOTD-rrRvx.jjAwb/bcc). Dou fé. Curitiba 22 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrevente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

AV.22-17.151. - Prenotação 488.126, de 04/10/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme requerimento expedido pelo credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, datado de 27 de agosto de 2024, e demais documentação comprobatória que fica digitalizada (protocolado via registro eletrônico), e tendo em vista o transcurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Valor: R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Emitida a DOI. ITBI Declaração de Quitação nº 39420/2024, no valor de R\$8.424,00, datada de 06/08/2024 - valor base: R\$312.000,00. Funrejus nº 14000000010898520-8, pago em 03/10/2024 no valor de R\$624,00. Custas: 2156,00 VRCext = R\$597,21 + FUNDEP 5% R\$29,86 + ISS 4% R\$23,89 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$658,96. Selo Funarpen: SFRI2.T5Ghv.jhrd2-EALQ.F392q-AhT2w.saxjj.xjxi-ixix.jjhQd (fds/bcc). Dou fé. Curitiba 22 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrevente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

AV.23-17.151. - Prenotação 491.962, de 03/01/2025. **LEILÃO NEGATIVO** - Conforme requerimento expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., datado de 20 de dezembro de 2024, contendo as informações sobre os leilões realizados em data de 18/12/2024 e 19/12/2024, e demais documentos que ficam digitalizados (protocolado via registro eletrônico), averba-se que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, tendo sido realizado o 1º e o 2º leilão sem que tenha havido licitante. **Fica extinta a dívida**, conforme termo de quitação anexo ao requerimento, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel, ficando conseqüentemente encerrado o regime fiduciário de que trata o R-19 da presente matrícula. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 =

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFRI2.T5Qdv.KlrRt-ekfO2.F392q (fds). Dou fé. Curitiba  
15 de janeiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrevente Substituto  
Portaria Nº 840/2023



PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE